



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

REPUBLICADA, POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 803 , DE 26 DE JULHO DE 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E –

Artigo 1º - Ficam anulados os processos seletivos nº 21/2.016 e 24/2.016, e os respectivos contratos oriundos de citados processos seletivos.

Artigo 2º - Os contratos objetos dos processos seletivos nº 21/2016 e 24/2016, tendo em vista a nulidade supra mencionada, serão rescindidos de pleno direito a partir de 27 de julho de 2.016.

Artigo 3º - Os contratados pelos processos seletivos nº 21/2.016 e 24/2.016, perceberão pelos dias efetivamente trabalhados.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Município de Carapicuíba, 26 de julho de 2016

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Registrada no livro próprio na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nesta data, e, publicado no site do Município de Carapicuíba: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos